

QUADRAGÉSIMO SEGUNDO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITIVO AO CONTRATO DE CONEXÃO AO SISTEMA DE TRANSMISSÃO - CCT CTEEP № 010/2000, CELEBRADO EM 13/04/2000, QUE ENTRE SI FAZEM A CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA E A ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A., COM INTERVENIÊNCIA DO OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELÉTRICO - ONS

- De um lado, CTEEP COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA, concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica, mediante o Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 059/2011-ANEEL, firmado em 20 de junho de 2001, doravante denominada simplesmente TRANSMISSORA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.998.611/0001-04, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida da Nações Unidas, nº 14.171, Torre C-Crystal, 7º andar, Vila Gertrudes, representada nos termos de seu Estatuto Social;
- Il E de outro, **ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.**, concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, doravante denominada **DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.695.227/0001-93, com sede no município de Barueri, estado de São Paulo, na Avenida Doutor Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Bairro Sitio Tamboré, representada nos termos de seu Estatuto Social;

TRANSMISSORA e **DISTRIBUIDORA** denominadas, em conjunto, PARTES e, separadamente, PARTE

III Com a interveniência do **OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELÉTRICO - ONS**, pessoa jurídica de direito privado, constituído sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, autorizado a executar as atividades de coordenação e controle da operação, da geração e da transmissão de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional - SIN, nos termos do art. 13 da Lei n° 9.648, de 27 de maio de 1998 e do Decreto nº 5.081, de 14 de maio de 2004, com sede em Brasília - DF, na ASA SUL, Área de Serviços Públicos - Lote A, Edifício CNOS, doravante denominado simplesmente **ONS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.831.210/0001-57 e Escritório Central no município do Rio de Janeiro, estado do Rio de janeiro, na Rua Júlio do Carmo, n° 251 - Cidade Nova, neste ato representado por seus Diretores, ao final qualificados e assinados, e

CONSIDERANDO QUE:

A. Em 13 de abril de 2000, as PARTES celebraram o CONTRATO DE CONEXÃO AO SISTEMA DE TRANSMISSÃO - CCT CTEEP nº 10/2000 ("CONTRATO"), o qual já foi aditado por 41

foi assinado digitalmente por Alessandro Gregori Filho, Carlos Ribeiro, Bruno Hatori Vidal, Luiz Carlos Ciocchi, Natalia Mendonca Goncalves, Luiz Antonio Correa Gazulha Junior,



(quarenta e uma) vezes.

- B. As PARTES celebraram em 10 de julho de 2018, o Trigésimo Sexto Instrumento Particular de Aditivo ao CONTRATO, relativo a implantação por parte da TRANSMISSORA na Subestação Bandeirantes de 2 (dois) novos módulos de entrada de linha 34,5 kV blindados, para permitir a conexão da DISTRIBUIDORA, por meio de 2 (dois) novos circuitos 34,5 kV (BAN 333 e BAN 334) ao barramento 34,5 kV desta subestação, com previsão de conclusão em abril de 2020.
- C. A partir da reunião feita entre as PARTES, ficou acordado que a instalação pela **TRANSMISSORA** dos 2 (dois) novos módulos de entrada de linha 34,5 kV na Subestação Bandeirantes, será realizada durante a modernização de todo o setor 34,5kV desta subestação, prevista para ser concluída em **agosto de 2022**.

As PARTES têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO, doravante denominado "Aditivo", mediante as cláusulas e condições abaixo estipuladas, que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

Cláusula 1ª

Constitui objeto do presente Aditivo alterar a redação da Cláusula 4ª do **Trigésimo Sexto** Instrumento Particular de Aditivo ao CONTRATO com vistas a adequar a data de conclusão da implantação das INSTALAÇÕES DE CONEXÃO para **agosto de 2022**. Neste sentido, a nova redação da referida cláusula passará a ser a seguinte:

"Cláusula 4º

As PARTES acordam que de conclusão das atividades prazo por parte da **TRANSMISSORA** para implantação das INSTALACÕES DE CONEXÃO citadas na Cláusula 1º deste Aditivo é no decorrer do mês de agosto de 2022."

Cláusula 2ª

Este Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cláusula 3ª

Uma cópia do presente Aditivo deverá ser apresentada pelo **ONS** à ANEEL para seu conhecimento e registro.

Cláusula 4ª

As PARTES declaram que o presente ADITIVO foi objeto de parecer de seus representantes legais, incluindo seus respectivos Departamentos Jurídicos, reconhecendo assim, a integralidade de seu conteúdo.



assinado digitalmente por Alessandro Gregori Filho, Carlos Ribeiro, Bruno Hatori Vidal, Luiz Carlos Ciocchi, Natalia Mendonca Goncalves, Luiz Antonio Correa Gazulha Junior,

ō



Cláusula 5ª

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO e de seus Aditivos, naquilo que não conflitarem com o conteúdo deste Aditivo ou que não tenham sido aqui expressamente alteradas.

e documento foi assinado digitalmente por Alessandro Gregori Filho, Carlos Ribeiro, Bruno Hatori Vidal, Luiz Carlos Ciocchi, Natalia Mendonca Goncalves, Luiz Antonio Correa Gazulha Junior, celo Prais e Nadia Faria Da Silva Torres. Na verificar as assinaturas vá ao site https://portalassinaturas.ons.org.br:443 e utilize o código ED6F-C494-4B0B-80F5.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas ONS. Para verificar as assinaturas clique no link: https://portalassinaturas.ons.org.br/Verificar/ED6F-C494-4B0B-80F5 ou vá até o site https://portalassinaturas.ons.org.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ED6F-C494-4B0B-80F5



Hash do Documento

3030798207E0C0798B2B77AA8479C43B9E3008409B25268FC05CFC29C0669111

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/09/2022 é(são) :

☑ COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - 02.998.611/0001-04

Alessandro Gregori Filho - 286.054.178-03 em 03/06/2020 11:42 UTC-03:00

Carlos Ribeiro - 184.831.356-04 em 05/06/2020 22:51 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

✓ Nome no certificado: ELETROPAULO

Bruno Hatori Vidal (Gerente) - 279.395.678-37 em 03/06/2020

23:14 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☑ OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA - ONS - 02.831.210/0001-57

Luiz Carlos Ciocchi - 374.232.237-00 em 03/06/2020 21:38 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Nome no certificado: CTEEP

Natalia Mendonca Goncalves - 381.997.768-62 em 03/06/2020 18:58 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☑ ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. - 61.695.227/0001-93

Luiz Antonio Correa Gazulha Junior (Diretor) - 807.388.420-87 em 03/06/2020 13:35 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☑ OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA - ONS - 02.831.210/0001-57

Marcelo Prais (Diretor DTA) - 810.878.377-15 em 03/06/2020 13:22 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☑ Nadia Faria Da Silva Torres (Testemunha) - 025.478.387-29 em 03/06/2020 12:12 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

